



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 32/2019

*Sessões, 06/05/2019
Presidente*

OBJETO: Projeto de Lei nº 21/2019 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei em análise autoriza o Poder Executivo a subvencionar as entidades benfeicentes que especifica e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de maio de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

**Câmara Municipal
de Bariri**
06 MAIO 2019
**PROTOCOLO
Nº 224**